

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 104/2021 -008

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 01/10/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Número: 6535

Endereço.: RUA DEZ

Nº: 210 Bairro: VILA ALEGRE- DISTR

CEP: 35.400-00

Cidade...: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 054.555.236-27

Banco ...: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 104 Liquidacao Nº.: 8

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.976,06


SALDO ANTERIOR: *****34.403,45 : DESCONTO.....: *****0,00

SALDO ATUAL...: *****26.427,39 : VALOR LIQUIDO: *****7.976,06


A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 01/10/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - SETEMBRO/2021


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.976,06 ,Sete mil, novecentos e setenta e seis reais e seis centavos.*****

05/10/21

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

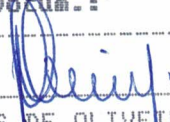
BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 315260

Docum.:

Tesoureiro(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

a


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Posto de Gasolina	NF00019718 FL1/1	476.06
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Juridica	NF 33	3500.00
30	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Locação de veículo	Nóia de Faturamento 08	3600.00
30	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Posto de Gasolina	00019717 FL1/1	400.00
TOTAL					7976.06
SALDO					23.94

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.


Fernando da S. Teixeira
 Controlador Interno
 Câmara de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Matheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
 018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 315260 X (7.976,06)

Pague por este cheque a quantia de **SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS** *****
 ***** e centavos acima

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CAIXA

Ouro Preto MG, 01 de OUTUBRO de 20 21

OURO PRETO, MG
 RUA SAO JOSE, 128
 OURO PRETO - MG
 CONFECÇÃO - 05/20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑆10401366⑆ 0183152605⑆ 200600055081⑆

SISBR SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
 05/10/2021 COMPROVANTE - 13:31:16
 DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO
 COOP: 4027 - PAC: 34 - SICOOB CREDICOM
 TERMINAL: 014 - CAIXA
 USUARIO: NATHALIAI4027_00

OPERACAO:02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS
 NATUREZA DA OPERACAO:.....CREDITO
 N. DA AUTENTICACAO:.....00042
 N. DA CONTA:.....209384
 DESTINO:.....4092/SICOOB NOSSACOO
 CLIENTE:.....VANTUIR ANTONIO DA SILVA
 DEP.CHEQUE BLOQ.1D.....7976,06
 VALOR DA AUTENTICACAO:.....7.976,06
 CNPJ:.....

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)
 BCO AGEN CONTA CHEQUE VALOR
 104 0136 0060005508 315260 7976,06
 ID:62F708FC-F67F-4CF0-9BEF-FF9157220AC6

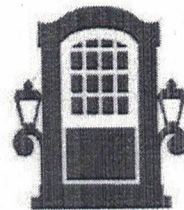
OUIDORIA SICOOB: 08007250996

NA CREDICOM VOCE PARTICIPA

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



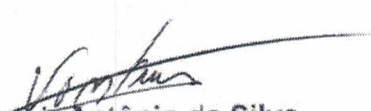
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Setembro de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 30 de Setembro de 2021.


Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)



Ouro Preto

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 00019717 SÉRIE 101
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA
 ROD. INCONFIDENTES
 Nº 76 COMPL. KM
 CACHOEIRA DO CAMPO - OURO PRETO/MG
 CEP: 35410000
 TEL.: 3135531200

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº. 00019717-FL1/1
 SÉRIE 101



Consulte a autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da SEFAZ autorizadora
 3121 0923 0626 9800 0175 5510 1000 0197 1710 0022 8208

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4611115280080	INSC. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 23.062.698/0001-75	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214360883722 30/09/2021 10:40:12
---	-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 054.555.236-27	DATA DA EMISSÃO 30/09/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL YANTUIR ANTONIO DA SILVA		BAIRRO/DISTRITO VILA ALEGRE	CEP 35410000
ENDERECO RUA DEZ, 210 CS		MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
FONE/FAX 0035532296		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:40:12

FATURA
 NUM. 234368-00
 VENC. 10/10/21
 VALOR 400,00

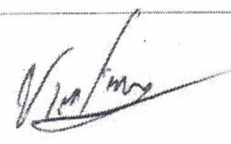
CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 400,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9
ENDERECO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	30,1120	6,642	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	30,3080	6,599	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO TRIBUTOS R\$ 177,80 (44,4%) FEDERAL R\$ 53,80 ESTADUAL R\$ 124,00 FONTE: IRPT JRCBA1 - PLACA RML-0916 ABASTECIMENTO REFERENTE A 14/09/2021 A 24/09/2021 NF EMITIDA REFERENCIANDO OS CUPONS FISCAIS: NFEs (001) 31133 306149	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 00019718
SÉRIE 101

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA
 ROD. INCONFIDENTES
 Nº 76 COMPL. KM
 CACHOEIRA DO CAMPO - OURO PRETO/MG
 CEP: 35410000
 TEL.: 3135531200

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 00019718-FL1/1
 SÉRIE 101



Consulte a autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da SEFAZ autorizadora

3121 0923 0626 9800 0175 5510 1000 0197 1810 0022 8213

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214360891705 30/09/2021 10:44:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4611115280080	INSC. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 23.062.698/0001-75	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 054.555.236-27	DATA DA EMISSÃO 30/09/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL VANTUIR ANTONIO DA SILVA		BAIRRO/DISTRITO VILA ALEGRE	DATA DA ENTREGA 30/09/2021
ENDEREÇO RUA DEZ, 210 CS		CEP 35410000	HORA DE SAÍDA 10:44:01
MUNICÍPIO OURO PRETO	FONE/FAX 0035532296	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA
NUM. 234367-00
VENC. 10/10/21
VALOR 476,06

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 476,06
DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 476,06
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000000000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	40,8500	6,758	276,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	30,1120	6,642	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO TRIBUTOS R\$ 211,60 (44,4%) FEDERAL R\$ 64,03 ESTADUAL R\$ 147,57 FONTE IRPT JRCEA2 - PLACA QPE-1673 - ABASTECIMENTOS REFERENTE A 01/09/2021 A 13/09/2021 NFE EMITIDA REPRESENTANDO OS CUPONS FISCAIS: NPCC (001) 304442 300493	RESERVADO AO FISCO



OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA
IE: 4611115280080
R.D. INCONFIDENTES, 76 KM/KM
BAIRRO LACHOEIRA DO CAMPO CEP: 35410-000 DURO PRETO
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

EMITIDA EM CONTINGENCIA
PENDENTE DE AUTORIZACAO

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UN	VL UNIT	RS	VL ITEM	RS
1	GASOLINA COMUM	40,850	L	6,758		276,06	
QTD. TOTAL DE ITENS							1
VALOR TOTAL R\$						276,06	
VALOR A PAGAR R\$						276,06	
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$	
VALE CLIENTE (VALE)						276,06	

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfca.fazenda.ag.gov.br/portalfnca>

3121 0923 0626 9800 0175 6500 1000 3044 9391 1259 2328

CONSUMIDOR

CPF: 054.555.236-27 VANTUIR ANTONIO DA SILVA
ENDEREÇO CONSUMIDOR: RUA DEZ 210/CS, VILA ALEGRE, DURO PRETO/MG,
CEP 35410-000

NFC-E NO. 300493 SERIE 1 03/09/2021 16:47:05

VIA DO ESTABELECIMENTO
EMITIDA EM CONTINGENCIA
PENDENTE DE AUTORIZACAO



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 122,70
FEDERAL R\$ 37,13 ESTADUAL R\$ 85,57 FONTE: IBPT 115076
BI: 7 BO: 4 TO: 2 EI: 2924118,310 EF: 2924159,160
CX: TURNO 2 TA OP: DANIEL V: 535
CLIENTE: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
IE: 000012836839 PLACA: DPE-1673
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CNPJ: 054.555.236-27 IE: 0000012836839
RUA DEZ 210/CS, VILA ALEGRE, DURO PRETO/MG, CEP 35410-000
PLACA: DPE-1673 (GOL BRANCO)

TOTAL GERAL R\$ 276,06

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS
NESTE DOCUMENTO FISCAL.
RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA.

ASSINATURA: *Vantuir Antonio da Silva*

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA
IE: 4611115280080
R.D. INCONFIDENTES, 76 KM/KM
BAIRRO LACHOEIRA DO CAMPO CEP: 35410-000 DURO PRETO
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

EMITIDA EM CONTINGENCIA
PENDENTE DE AUTORIZACAO

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UN	VL UNIT	RS	VL ITEM	RS
1	GASOLINA COMUM	30,112	L	6,642		200,00	
QTD. TOTAL DE ITENS							1
VALOR TOTAL R\$						200,00	
VALOR A PAGAR R\$						200,00	
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$	
VALE CLIENTE (VALE)						200,00	

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfca.fazenda.ag.gov.br/portalfnca>

3121 0923 0626 9800 0175 6500 1000 3044 4291 1259 1055

CONSUMIDOR

CPF: 054.555.236-27 VANTUIR ANTONIO DA SILVA
ENDEREÇO CONSUMIDOR: RUA DEZ 210/CS, VILA ALEGRE, DURO PRETO/MG,
CEP 35410-000

NFC-E NO. 304442 SERIE 1 11/09/2021 09:11:21

VIA DO ESTABELECIMENTO
EMITIDA EM CONTINGENCIA
PENDENTE DE AUTORIZACAO



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 68,90
FEDERAL R\$ 26,90 ESTADUAL R\$ 62,00 FONTE: IBPT 28CEA2
BI: 6 BO: 3 TO: 2 EI: 7367638,068 EF: 7367668,180
CX: TURNO 1 MA OP: ALISSON V: 501
CLIENTE: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
IE: 000012836839 PLACA: DPE-1673
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CNPJ: 054.555.236-27 IE: 0000012836839
RUA DEZ 210/CS, VILA ALEGRE, DURO PRETO/MG, CEP 35410-000
PLACA: DPE-1673 (GOL BRANCO)

TOTAL GERAL R\$ 200,00

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS
NESTE DOCUMENTO FISCAL.
RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA.

ASSINATURA: *Vantuir Antonio da Silva*

OBRIGADO PELA PREFERENCIA

NTOS

OS LTDA.

1.141345.0014

PRETO - MG
Preto - MG
do Campo - MG
Itabirito - MG

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA
IE: 4611115280080
ROD. INCONFIDENTES 76 KM/KM
BAIRRO CACHOEIRA DO CAMPO CEP: 35410-000 OURO PRETO
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA
IE: 4611115280080
ROD. INCONFIDENTES 76 KM/KM
BAIRRO CACHOEIRA DO CAMPO CEP: 35410-000 OURO PRETO
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

EMITIDA EM CONTINGENCIA
PENDENTE DE AUTORIZACAO

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT RS	VL ITEM RS
1	GASOLINA COMUM	30,308 L	6,599	200,00
QTD. TOTAL DE ITENS				200,00
VALOR TOTAL RS				200,00
VALOR A PAGAR RS				200,00
FORMA PAGAMENTO				200,00
VALE CLIENTE (VALE)				200,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM
<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>
3121 0923 0626 9800 0175 6500 1000 3113 2391 1265 7209
CONSUMIDOR
CPF: 054.555.236-27 VANTUIR ANTONIO DA SILVA
ENDEREÇO CONSUMIDOR: RUA DEZ 210/CS, VILA ALEGRE, OURO PRETO/MG,
CPF 35410-000

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM
<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>
3121 0923 0626 9800 0175 6500 1000 3061 4811 1260 7840
CONSUMIDOR
CPF: 054.555.236-27 VANTUIR ANTONIO DA SILVA
ENDEREÇO CONSUMIDOR: RUA DEZ 210/CS, VILA ALEGRE, OURO PRETO/MG,
CPF 35410-000

NFC-E NO. 311323 SERIE 1 24/09/2021 12:17:27
VIA DO ESTABELECIMENTO

NFC-E NO. 306148 SERIE 1 14/09/2021 18:39:14
VIA CONSUMIDOR
PROTOCOLO AUTORIZACAO 131214184851422 14/09/2021 18:44:09

EMITIDA EM CONTINGENCIA
PENDENTE DE AUTORIZACAO



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 88,90
FEDERAL R\$ 26,90 ESTADUAL R\$ 62,00 FONTE: IBPT 28CEAZ
BI:7 BO:4 TO:2 EI:2966570,482 EF:2966600,790
CX:TURNO 1 MA OP:DEYVID SANTANA U:544
CLIENTE: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
IE: 0000012036839 PLACA: RML-9F16
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 88,90
FEDERAL R\$ 26,90 ESTADUAL R\$ 62,00 FONTE: IBPT 28CEAZ
BI:7 BO:4 TO:2 EI:2947171,978 EF:2947202,090
CX:TURNO 2 TA OP:MARCIO U:527
CLIENTE: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
IE: 0000012036839 PLACA: RML-9F16
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CNPJ: 054.555.236-27 IE: 0000012036839
RUA DEZ 210/CS, VILA ALEGRE, OURO PRETO/MG, CEP 35410-000
PLACA: RML-9F16

CLIENTE: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CNPJ: 054.555.236-27 IE: 0000012036839
RUA DEZ 210/CS, VILA ALEGRE, OURO PRETO/MG, CEP 35410-000
PLACA: RML-9F16

TOTAL GERAL R\$ 200,00

TOTAL GERAL R\$ 200,00

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS
NESTE DOCUMENTO FISCAL.
RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA.

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS
NESTE DOCUMENTO FISCAL.
RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA.

ASSINATURA: *Vantuir Antonio da Silva*

ASSINATURA: _____

Banco Ativos Graficas: 3653-1718

Relatório setembro de 2021

Contratante: Vereador Vantuir Antonio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de setembro de 2021, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador, foi respondido os pedidos de informações, esclarecimentos, requerimentos, indicação e projeto de lei, ressalta-se orientação, diligência e orientação sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito com foco de apuração o processo licitatório da concessão pública dos serviços de água e esgotamento sanitário em Ouro Preto, Projeto de Lei Ordinário 358, Indicação 467 e Requerimento 424.


Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série	33 / NFe	Emissão	30/09/2021 07:40:39	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/09/2021	Código de verificação	1DLA.X00U.103G.WXSC	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 CPF / CNPJ: 41.599.098/0001 22 Reg.: Simples
 Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000
 Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:
 Email:
 Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA Reg.: Faturamento
 CPF / CNPJ: 054.555.238-27
 Endereço: R. 10, 30 CASA - Bairro: VILA ALEGRE - Cep: 35410-000
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e consultoria jurídica inerentes ao mandato parlamentar referente à setembro de 2021.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Essa nota foi quitada em espécie na data de sua emissão.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal N° 33, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1DLA.X00U.103G.WXSC>

Data: 01/10/2021

Assinatura

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS		PEDIDO
DATA: 30/09/2021	DATA DO RECEBIMENTO: 10/10/2021	NÚMERO: 08
LOCADORA		
NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ: 11.110.262/0001-25		
Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo		
Ouro Preto - MG		
Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624		
EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com		
LOCATARIO		
NOME/RAZÃO SOCIAL: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA		
CPF: 054.555.236-27		
Endereço: Rua Dez, 210 - Vila Alegre - Cachoeira do Campo		
Ouro Preto - MG		
Telefone: (031) 99295-7075		
CONTRATO 001/2021		
DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de Veículo GOL 1.6, Ano 2022 / modelo 2019, Placa: RML-9F16.		
PERÍODO CORRESPONDENTE: 01/08/2021 a 31/08/2021: VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)		
DADOS ADICIONAIS:		
<p>Dados Referentes ao pedido nº 005 , com data de abertura em 01/02/2021</p> <p>Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Moveis</p> <p>Dispensado a emissão de Nota Fiscal,</p> <p>Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.</p> <p>Natureza da Operação: Locação de Bens Moveis.</p> <p>Locação de Veículo sem Fornecimento de Mão de Obra.</p> <p>VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.</p>		
<p>ACORDO DE ENTREGA DA FATURA E RECIBO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>RECEBIMENTO EM: 10/10/2021 VALOR: R\$ 3.600,00</p> <p>PROTÓCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>DATA: 01/10/2021 ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i></p>		

Recebemos no
Ato de entrega em
30/09/2021

[Assinatura]

11.110.262/0001-251
ADRIANO LUIZ SANTOS
 Av. Pedro Aleixo, 100 - A
 CEP: 35.410 - 000
 Cachoeira do Campo
 Ouro Preto - MG

01/10/2021 11:48

Contrato de Locação - Documentos Google

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEÍCULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90a, bairro: Centro, CEP: 35.410.000, no Estado MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA, Estado Civil - casado, Carteira de Identidade - MG 12836839-PC/EMG, CPF - 054.555.238-27, residente e domiciliado na Rua Dez, No 210, bairro Vila Alegre, CEP: 35.410.000, cidade - Cachoeira do Campo, Minas Gerais. Telefone de contato: (031) 99275-7075.

As partes, acima identificadas tem, entre si, justo acertadas, o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO.

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/NOVO GOL 1.6 MB5, modelo 2022, COMPLETO, Ano 2021, cor BRANCA, Placa: RML9F16, CHASSI: 9BWAB45U0NT005759, RENAVAL: 01254314552, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato será utilizado, exclusivamente, pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

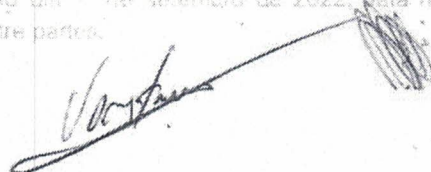
DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tanto o LOCATÁRIO ciente de está, o veículo acima descrito segurado, portado, o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Será, no ato da entrega do veículo, vistoriado e feito checkist, com conferimento na devolução.

DO PRAZO:

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 meses, iniciando no dia 1º de setembro de 2021 e terminando no dia 30 de setembro de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes.



DOS VALORES:

Clausula 5ª. A presente locação corresponderá a pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.600,00, (três mil e seiscentos reais) com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusivos e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do Veículo, até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do Contrato, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas, tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando, expressamente a **Locadora**, a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviado pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o **Locatário, Usuário** são exclusivos e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato de assinatura no Contrato não ser igual à da sua carteira Nacional de Habilitação (CNH).

* O não pagamento pelo **Locatário, Usuário**, ou **Responsável Financeiro** de qualquer valor relacionado à locação, facultará à **Locadora** incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

* O **Locatário, Usuário, Condutor** concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação de infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste Termo, bem como na sua indicação como condutor do Veículo no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário** e **Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e imputação exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o

01/10/2021 11:32

Contratos Real Locadora - Documentos Google

Locatário for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do Veículo durante o prazo de locação, ainda que o Contrato estabeleça Condutor Adicional. O Locatário, Usuário e/ou Condutor, no Contrato outorgará amplos poderes à Locadora para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do Veículo.

Cláusula 6ª Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação a outra parte com antecedência mínima de (72 h) Setenta e duas horas.

Cláusula 8ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejara a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG.
Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 1º de Setembro de 2021


REAL LOCADORA DE VEÍCULOS

CPF:

